



**Câmara Municipal de  
Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

(Revoga a Lei Municipal nº 1.713/2009, que denominou de Rua "Celso Vitta" a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, no bairro Massaguaçu).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.713/2009, que denominou de Rua "Celso Vitta" a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, no bairro Massaguaçu.

**Art. 2º** - O Poder Público Municipal comunicará a revogação da presente Lei (1.713/2009) às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de junho de 2023.

**CELSO PEREIRA**  
Vereador - PSDB

**JUSTIFICATIVA:**

O art. 1º da Lei Federal nº 6.454/77, veda atribuir nome de pessoa viva a logradouros, obras serviços e monumentos públicas. Porém, a Lei Municipal nº 1.713/2009 denominou "Celso Vitta", ainda em vida, a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, no bairro Massaguaçu, contrariando a norma constitucional que proíbe tal procedimento. Vale lembrar ainda que, recentemente, esta Casa de Leis atendeu a um pedido do Ministério Público local, que se manifestou pela revogação de uma Lei Municipal, onde nos mesmos maldes denominou uma via pública com o nome de pessoa viva. Dado o motivo apresento a presente proposta de revogação desta Lei e conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de junho de 2023.

**CELSO PEREIRA**  
Vereador - PSDB